



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ**

PORTARIA Nº 254, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Institui, em caráter excepcional, ponto facultativo no Ministério Público Federal no Pará, no dia 13 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando a [Portaria PRPA nº 56, de 7 de fevereiro de 2018](#), e

CONSIDERANDO a PORTARIA PRESI 1363/2023, que declara, em caráter excepcional, ponto facultativo no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região no dia 13 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 1º da [PORTARIA SG/MPU Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2023](#), que faculta à chefia administrativa de cada unidade dos respectivos ramos do Ministério Público da União alterar as datas dos pontos facultativos para acompanhar o funcionamento do órgão judiciário perante o qual atue; Resolve:

Art. 1º Instituir, em caráter excepcional, ponto facultativo no Ministério Público Federal, no Pará, no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 out. 2023. Caderno Administrativo, p. 60.](#)